



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHЛИCH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

AUSENTE: ARION NASIHGIL

### ATA N° 022/2022

1 No vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às  
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal  
3 Cândido Rondon, foi realizada a décima segunda sessão ordinária da  
4 segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos  
5 foram dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou  
6 ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de**  
7 **Convocação n° 20/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou  
8 em discussão e votação a **Ata n° 21/2022**, referente a 11ª sessão  
9 ordinária, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida,  
10 o Presidente passou para leitura as seguintes proposições: **Mensagem e**  
11 **Exposição de Motivos n° 24/2022, que encaminha o Projeto de Lei n°**  
12 **21/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para  
13 interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá  
14 outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e  
15 Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e**  
16 **Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 14/2022, do Legislativo**  
17 **Municipal**, que denomina de Praça Pública Arena Meu Campinho Eloi  
18 Osmar Dreher a estrutura pública construída no bairro São Lucas, e dá  
19 outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e  
20 Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n°**  
21 **16/2022, do Legislativo Municipal**, que cria o Dia Municipal de Combate  
22 ao Feminicídio, a ser celebrado anualmente, em 20 de setembro, sendo  
23 baixado para Comissão de Justiça e Redação, e de Educação, Cultura,  
24 Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos**  
25 **ao Projeto de Lei n° 17/2022, do Legislativo Municipal**, que denomina de  
26 Rodovia Municipal Gustavo Giaretta a via pública que liga a sede do  
27 Distrito de Porto Mendes até a divisa com o Município de Mercedes, e  
28 dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e  
29 Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n°**  
30 **18/2022, do Legislativo Municipal**, que declara de Utilidade Pública  
31 Municipal a Associação de Voluntários Mão de Rosa, entidade  
32 filantrópica benéfica, sem fins lucrativos, situada neste Município,  
33 sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos**  
34 **n°s 138 a 147/2022 e Indicações n°s 238 e 240 a 251/2022**. Não tendo



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

(Ata nº 022/2022 – fls. 2)

35 mais matérias para o pequeno expediente, o Presidente passou para o  
36 intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente iniciou o  
37 **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontrava inscrito para a tribuna o  
38 Vereador Cristiano Metzner. Após, passou-se à **ORDEM DO DIA**, com  
39 discussão e votação das seguintes proposições: **Projeto de Lei**  
40 **Complementar nº 02/2022, do Executivo Municipal**, que altera  
41 dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 068/2009, que dispõe,  
42 em âmbito municipal, sobre o tratamento diferenciado, favorecido e  
43 simplificado concedido ao Microempreendedor Individual, ao Pequeno  
44 Empresário, às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, na  
45 conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da  
46 Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei  
47 Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras  
48 providências, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, em  
49 segunda votação; **Projeto de Lei nº 13/2022, do Executivo Municipal**,  
50 que institui o Programa Auxílio Material Escolar, para aquisição de  
51 material escolar para estudantes da rede pública municipal de ensino  
52 de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo  
53 aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação;  
54 **Projeto de Lei nº 09/2022, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a  
55 instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do  
56 Espectro Autista (CIPTEA), sobre o atendimento preferencial nos  
57 estabelecimentos e a inserção de placas de atendimento prioritário,  
58 incluindo o símbolo mundial do autismo e dá outras providências, sendo  
59 aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação;  
60 **Projeto de Lei nº 15/2022, do Executivo Municipal**, que altera dispositivos  
61 da Lei Municipal nº 5.133 de 16 de agosto de 2019, criando o Conselho  
62 Municipal de Esporte e Lazer do Município de Marechal Cândido  
63 Rondon, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda  
64 votação; **Projeto de Lei nº 08/2022, do Legislativo Municipal**, que define  
65 critérios para nomeação de vias públicas e bens públicos no Município  
66 de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. O projeto  
67 recebeu a Emenda nº 01/2022, a qual teve anuência de todos os edis  
68 presentes. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Cristiano  
69 Metzner. Após, o Projeto de Lei nº 08/2022, foi aprovado por  
70 unanimidade dos presentes, em primeira votação; **Projeto de Lei nº**  
71 **12/2022, do Legislativo Municipal**, que cria regras para a instalação e  
72 manutenção de fios e cabos fixados nos postes da rede elétrica  
73 existentes no município de Marechal Cândido Rondon e dá outras  
74 providências. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Vanderlei  
75 Sauer, Moacir Luiz Froehlich, Cleiton Rodrigo Freitag, Cristiano Metzner e  
76 Pedro Rauber. Após, o Projeto de Lei nº 12/2022, foi aprovado por  
77 unanimidade dos presentes, em primeira votação; **Requerimentos nºs**

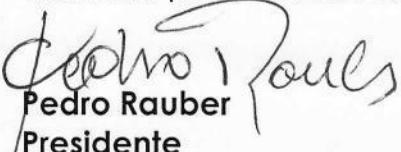


# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

(Ata nº 022/2022 – fls. 3)

78 **138 a 147/2022**, sendo aprovados por unanimidade dos presentes, em  
79 turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES**  
80 **PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os seguintes  
81 Vereadores: João Eduardo dos Santos; Cleiton Rodrigo Freitag; Rafael  
82 Cristiano Heinrich; Iloir de Lima e Dionir Luiz Briesch. Nada mais havendo,  
83 o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão  
84 às dezenove horas e quarenta e dois minutos, sendo lavrada a presente  
85 ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após  
86 revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será  
87 assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

88   
89 **Pedro Rauber**  
90 **Presidente**

  
91 **Dionir Luiz Briesch**  
**Primeiro Secretário**